



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1332/2017 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 108/16.

Trata-se do Projeto de Lei nº 108/16, de autoria do nobre Vereador Paulo Fiorilo, que denomina como Geraldo Genecy de Oliveira, o espaço público inominado, circundado pelas ruas Angico e Mariano Cornejo no bairro do Parque dos Bancários, e dá outras providências.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória de Geraldo Genecy de Oliveira, por seu exemplo de vida. Acompanha a justificativa cópia da Certidão de Óbito, além de mapa com a indicação do logradouro a ser denominado.

Em atenção ao pedido de informações formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo concluiu, através da Supervisão Geral de Informação - Info, tratar-se de bem público oficial, codlog inexistente, não denominado, e que, até a data das informações prestadas o nome proposto não constitui homonímia. Acrescentou que a localização está correta, porém sugeriu uma adequação à descrição do logradouro.

Ademais, a Secretaria Municipal da Cultura, por meio do Arquivo Histórico de São Paulo, manifestou que a propositura atende ao estabelecido pela Lei 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, então, manifestou-se pela legalidade, aprovando, contudo, um Substitutivo, que "visa unicamente ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo à fl. 42 dos autos".

Desse modo, considerando não haver óbices à aprovação da presente iniciativa, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente a sua aprovação, nos termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 27/09/2017.

Souza Santos - PRB - Presidente

Eduardo Matarazzo Suplicy - PT - Relator

Camilo Cristófar - PSB

Dalton Silvano - DEM

Fábio Riva - PSDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/09/2017, p. 116

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.